

Fontes de poder dos entregadores de aplicativo

Sources of power of the app delivery riders

Fuentes de poder de los repartidores de apps

Recebido: 30/12/2024 | Revisado: 02/01/2025 | Aceitado: 02/01/2025 | Publicado: 07/01/2025

Leo Vinicius Maia Liberato

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9407-7559>

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, Brasil

E-mail: leo.liberato@fundacentro.gov.br

José Renato Alves Schmidt

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3335-2534>

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, Brasil

E-mail: jose.schmidt@fundacentro.gov.br

Resumo

Historicamente a organização e luta coletiva dos trabalhadores tem constituído um importante fator de melhoria ou manutenção do ambiente e das condições de trabalho. Embora na última década tenham sido registradas diversas lutas dos trabalhadores de plataforma digitais, em particular dos entregadores de aplicativo, poucas tiveram conquistas duradouras. O objetivo do presente artigo é apresentar um estudo de revisão sobre as fontes de poder dos entregadores de aplicativo, utilizando os conceitos de poder estrutural e poder associativo. Por fim tratamos de três casos em que as lutas dos entregadores buscaram atingir também ativos intangíveis das empresas o Breque dos Apps no Brasil em 2020; a luta na Oferta Inicial de Ações da Deliveroo no Reino Unido em 2021; e a luta dos entregadores do eFood na Grécia também em 2021. As discussões se baseiam principalmente em revisão bibliográfica narrativa em inglês e português sobre formas de organização e lutas dos entregadores de aplicativo no Brasil e no mundo. As principais conclusões são que os entregadores possuem baixo poder estrutural, com poder associativo ainda insuficiente para mudanças significativas nas condições de trabalho e remuneração. Além disso, atingir o efeito de rede dessas empresas já se mostrou possível e estratégico para exercer poder sobre elas.

Palavras-chave: Ações coletivas; Motoboys; Organização do trabalho; Plataformas digitais.

Abstract

Historically, the collective organization and struggle of workers has been an important factor in improving or maintaining the working environment and conditions. Although several struggles by digital platform workers, particularly app delivery riders, have been recorded in the last decade, few have resulted in lasting achievements. The objective of this article is to present a review study on the sources of power of app delivery riders, using the concepts of structural power and associative power. Finally, we address three cases in which the riders' struggles also sought to affect the companies' intangible assets: the Breque dos Apps in Brazil in 2020; the struggle in the Deliveroo IPO in the United Kingdom in 2021; and the struggle of eFood delivery workers in Greece also in 2021. The discussions are based mainly on a narrative literature review in English and Portuguese on forms of organization and struggles of app delivery riders in Brazil and around the world. The main conclusions are that app delivery riders have low structural power, with associative power still insufficient to significantly change working conditions and pay. In addition, striking the network effect of these companies has already proven to be possible and strategic to exert power over them.

Keywords: Collective actions; App couriers; Work organization; Digital platforms.

Resumen

Históricamente, la organización y la lucha colectiva de los trabajadores ha sido un factor importante para mejorar o mantener el medio ambiente y las condiciones laborales. Aunque en la última década ha habido varias luchas por parte de los trabajadores de las plataformas digitales, en particular los repartidores de apps, pocos han logrado logros duraderos. El objetivo de este artículo es presentar un estudio de revisión sobre las fuentes de poder de los repartidores de apps, utilizando los conceptos de poder estructural y poder asociativo. Finalmente, abordamos tres casos en los que las luchas de los repartidores también buscaron afectar los activos intangibles de las empresas: Breque dos Apps en Brasil en 2020; la lucha en la Oferta Inicial de Acciones de Deliveroo en el Reino Unido en 2021; y la lucha de los repartidores de eFood en Grecia también en 2021. Las discusiones se basan principalmente en una revisión bibliográfica narrativa en inglés y portugués sobre las formas de organización y las luchas de los repartidores de apps en Brasil y en el mundo. Las principales conclusiones son que los repartidores tienen un bajo

poder estructural, siendo el poder asociativo aún insuficiente para cambios significativos en las condiciones de trabajo y remuneración. Además, afectar el efecto de red de estas empresas ya ha demostrado ser posible y estratégico para ejercer poder sobre ellas.

Palabras clave: Acciones colectivas; Mensajeros en moto; Organización del trabajo; Plataformas digitales.

1. Introdução

Mesmo para os que não compartilham uma perspectiva de análise materialista da sociedade, na qual o conflito entre classes exerce papel central nas dinâmicas sociais, não parece ser controverso que, historicamente, a força da organização e mobilização coletiva dos trabalhadores tem sido importante fator para melhoria do ambiente e das condições de trabalho. Tal percepção encontra lastro em pesquisas empíricas (Dedobbeleer et al.; 1990, Fuller & Suruda, 2000; Grunberg, 1983; Navarro, 1983; Wallace, 1987; Zoller, 2009). Da mesma forma, é fundamental que os trabalhadores das chamadas plataforma digitais expressem uma efetiva força e voz coletiva de modo a reduzir os riscos associados ao trabalho e melhorar os termos e condições desse trabalho (Vandaele, 2021). Mesmo na Europa, o trabalho plataformizado se caracteriza por questões de segurança e saúde, por poucos direitos e pouca proteção social, o que torna essencial a ação coletiva desses trabalhadores e seu poder de barganha para mudar essa realidade e fazer o Estado e as empresas agirem (Vandaele, 2021).

O contexto atual da economia política parece ser relativamente desfavorável a conquistas desses trabalhadores. Como apontou Wright (2000), a necessidade de um forte poder de barganha através da organização e mobilização dos trabalhadores na produção, se tornou mais vital numa situação em que mercados globalizados solaparam as bases do compromisso de classe keynesiano, isto é, solaparam as bases de políticas nacionais para fomentar o poder de compra dos trabalhadores e de políticas fiscais anticíclicas. Além desse aspecto, o contexto atual apresenta vários obstáculos para que as lutas dos trabalhadores de plataformas digitais resultem em conquistas efetivas. Nos últimos anos há uma preocupação dos investidores dessas empresas em não apenas ampliar sua fatia de mercado com um rápido crescimento, mas também em aumentar a produtividade e reduzir custos operacionais para começar a terem retorno financeiro, o que tende a se constituir em força contrária à melhoria salarial e das condições de trabalho (van Doorn & Chen, 2021). Acrescente-se ainda a esses obstáculos a tendência de que num período de relativa estagnação econômica, como o capitalismo global vive nas últimas décadas, a expansão do setor de serviços ocorra com base na redução da renda desses trabalhadores e de suas condições de trabalho (Benanav, 2020).

No Brasil, segundo o IBGE (2023), no último trimestre de 2022, das 87,2 milhões de pessoas maiores de 14 anos ocupadas (excluindo os servidores públicos e militares), 2,1 milhões tinham como trabalho principal o trabalho em plataformas digitais. Dessas, 778 mil tinham como atividade principal de trabalho o transporte de passageiros por meio de aplicativos (incluindo aplicativos de táxi), e 207 mil pessoas tinham como atividade principal o trabalho com aplicativos de entrega de comida, produtos etc. Aproximadamente, um em cada quinhentos trabalhadores do setor privado no Brasil tinham como atividade principal o trabalho de entrega por aplicativo, o qual é nosso foco de pesquisa. Desde pelo menos 2015, mobilizações e paralisações de motoristas e entregadores de aplicativo têm ocorrido com certa frequência pelo mundo, e no Brasil não tem sido diferente (Woodcock & Cant, 2022; CUT & OIT, 2021; Jesus & Coelho, 2022; Tassinari & Maccarrone, 2020; Vandaele, 2021; Zamora, 2024).

Stuart et al. (2023) identificaram 527 manifestações de entregadores de comida por aplicativo entre janeiro de 2017 e maio de 2020 em 36 países. Esses protestos focaram principalmente no valor recebido, sendo o reconhecimento do vínculo empregatício a segunda questão mais frequente, embora na América do Sul questões de segurança e saúde tenham ficado em segundo. As manifestações e paralisações nas ruas são muitas vezes combinadas com campanhas online (Vandaele, 2021). A combinação dessas táticas esteve presente, por exemplo, na primeira luta de entregadores de aplicativo na Itália, em 2016. Os

ciclistas que trabalhavam para a empresa Foodora em Turim, coordenaram, simultaneamente à paralisação do trabalho, uma campanha tendo como alvo as páginas da empresa nas mídias sociais e pedindo que os consumidores boicotassem o aplicativo (Tassinari & Maccarrone, 2020).

No Brasil, foi em novembro de 2016 que se tem notícia da primeira greve de entregadores de aplicativo. Ela ocorreu em São Paulo, após os motoboys procurarem o sindicato dos motoboys de São Paulo (Sindimoto-SP), em função da redução das taxas pagas pela Loggi (Passa Palavra, 2017). Em agosto do ano seguinte novas manifestações contra a redução de taxas pagas pela Loggi ocorreram em cidades brasileiras, com direção do Sindimoto-SP. Em 2020, após paralisações em cidades como Rio Branco (AC) e Rio de Janeiro (RJ), foi convocada uma paralisação nacional em 1º de julho, que ficou conhecida como Breque dos Apps e que acabou se transformando numa convocação internacional. Marcante pela dimensão e visibilidade que ganhou no Brasil, também se caracterizou pela auto-organização dos motoboys, majoritariamente por fora de estruturas sindicais, algo que caracteriza as mobilizações desses trabalhadores no Brasil até hoje. No dia 25 de julho do mesmo ano ocorreu o segundo Breque dos Apps, sem alcançar o mesmo impacto e dimensão do primeiro. As pautas principais foram o aumento das taxas e o fim dos bloqueios indevidos.

Os anos de 2020 e 2021 foram de inúmeras paralisações e protestos de entregadores de aplicativo pelas cidades brasileiras, com uma grande paralisação dia 16 de abril de 2021 na cidade de São Paulo e uma destacável onda de greves entre setembro e outubro de 2021. Essa onda de greves se caracterizou por em geral durarem mais de um dia, com destaque para a paralisação em São José dos Campos, que durou seis dias, algo inédito e ainda não superado nas paralisações de entregadores de aplicativo no Brasil (CUT & OIT, 2021). Nos primeiros meses de 2022 houve paralisações de entregadores de aplicativo em pelo menos dez cidades pelo Brasil (Moncau, 2022). Em 2023 e 2024 também houve paralisações, mas sem a mesma repercussão e provavelmente sem a mesma frequência e dimensão de anos anteriores.

No entanto, diante dessas lutas e mobilizações desencadeadas no Brasil e em inúmeros países, fica patente os limites que elas têm encontrado e os desafios postos. Aparentemente essas formas de ação direta não estão gerando força suficiente sobre as empresas, até porque em muitos países essas ações têm sido efêmeras (Vandaele, 2021). Como aponta Woodcock (2021), se as lutas dos trabalhadores de plataforma digitais mostraram muita criatividade, ingenuidade e paixão, poucas tiveram conquistas duradouras. Podemos dizer com ele que o desafio é conseguir ir além de greves e manifestações e construir formas de organização duradouras e vitórias tangíveis (CUT & OIT, 2021; Woodcock, 2021). Como já salientava Wright (2000), com níveis relativamente pequenos de poder os trabalhadores podem atrapalhar consideravelmente os interesses capitalistas, mas esses níveis de poder são insuficientes para gerar um ganho duradouro aos trabalhadores.

O objetivo do presente artigo é apresentar um estudo de revisão sobre as fontes de poder dos entregadores de aplicativo. De modo a contribuir para a tentativa de superação de alguns dos desafios postos – o de constituição de organizações perenes e constituição de força para conquistas efetivas – neste artigo buscamos inicialmente discutir aspectos da organização do trabalho e das relações de trabalho dos entregadores de aplicativo, como fatores que favorecem ou dificultam a mobilização e luta desses trabalhadores. Em seguida discutimos as fontes de poder dos entregadores de aplicativo, a partir dos conceitos de poder estrutural e poder associativo (Silver, 2005; Wright, 2000). Por fim trataremos de três casos em que as lutas dos entregadores buscaram atingir também ativos intangíveis das empresas: o Breque dos Apps no Brasil em 2020; a luta na Oferta Inicial de Ações da Deliveroo no Reino Unido em 2021; e a luta dos entregadores do eFood na Grécia também em 2021.

É importante lembrar que, apesar da importância que possa ter uma análise das fontes de poder e recursos de uma categoria específica, como os entregadores de aplicativo, o poder de uma categoria ou grupo de trabalhadores é influenciado pelo contexto geral de força, poder, e organização da classe trabalhadora como um todo. Se algumas categorias ou setores chave se mantêm desorganizados, isso tende a impactar as possibilidades de avanço dos interesses da classe trabalhadora como

um todo (Fong, 2023). No Brasil, nas últimas décadas e principalmente a partir de 2013, a maioria das greves têm tido caráter defensivo (Colombi et al., 2022), o que aponta também para um contexto de dificuldade para avanço dos interesses da classe trabalhadora como um todo e de grupos específicos de trabalhadores em geral.

2. Metodologia

As discussões apresentadas neste artigo baseiam-se em revisão narrativa de artigos em inglês e português sobre formas de organização e lutas dos entregadores de aplicativo no Brasil e no mundo, publicados em revistas científicas (Batista & Kumada, 2021; Cavalcante & Oliveira, 2020). Foram pesquisados artigos publicados até junho de 2024 nas bases Scopus e Scielo e através do Google Scholar, e os termos utilizados no início foram: “ações coletivas”; “motoboys”; “organização do trabalho”; “plataformas digitais”; “entregadores de aplicativo”; “organização coletiva”; “lutas”; “poder estrutural”; “poder associativo”; “collective actions”; “app couriers”; “app delivery riders”; “work organization”; “digital platforms”; “collective organization”; “struggles”; “structural power”; “associative power”. Também foram utilizados relatórios, livros, teses, matérias e artigos em jornais e *websites* que os autores encontraram durante a pesquisa.

Contribuiu também para formular os objetivos deste artigo e à discussão proposta o fato de um dos autores pesquisar desde 2020 a organização do trabalho dos entregadores de aplicativo, acompanhando através de grupos de mensagens instantâneas e de mídias sociais desses trabalhadores no Brasil, e por vezes *in loco*, suas mobilizações, lutas e formas de organização coletiva.

3. Resultados e Discussão

3.1 A influência da organização do trabalho nas mobilizações e lutas dos entregadores

O fato de uma significativa parcela dos entregadores de aplicativo não terem nessa atividade sua principal fonte de renda – um quarto ou mais dos entregadores no Brasil (Filgueiras & Lima, 2020; Pereira, 2023) – tende a implicar em baixa motivação e comprometimento para se engajar em organização e mobilização coletiva para melhorar as condições de trabalho (Tassinari & Maccarrone, 2020; Vandaele, 2018). A alta rotatividade é um importante fator para a dificuldade de organização coletiva e para a continuidade da organização (Woodcock & Cant, 2022; Tassinari & Maccarrone, 2020). Na Deliveroo no Reino Unido a média de tempo de trabalho para a empresa é de apenas dez meses (Woodcock & Cant, 2022).

A segmentação dos entregadores em regimes de contratação e de trabalho distintos, como nos sistemas Nuvem e OL (Operador Logístico) do iFood, também é um fator, embora menos importante, para dificultar uma unidade da categoria. Em si, o sistema OL impõem maior disciplina ao trabalhador, devido à existência de um chefe humano, que pode ameaçar e pressionar mais efetiva e diretamente os entregadores subordinados a não paralisarem (CUT & OIT, 2021). Aos entregadores que trabalham em *crowdsourcing*, como no sistema Nuvem do iFood, as empresas se utilizam de alguns expedientes para dificultar e minimizar paralisações, como os bloqueios de lideranças e grevistas – demissões de fato, uma vez que na prática podem realizá-los sem constrangimento legal – e as “promoções” (aumentos das taxas pagas) em dias de paralisação, de modo a incentivar os fura-greves (CUT & OIT, 2021; Tassinari & Maccarrone, 2020; Vandaele, 2018). O chamado gerenciamento algorítmico é na verdade uma automação de algumas tarefas de gerenciamento, como a coordenação do processo de trabalho. Porém, como salienta Cant (2021), outra função do gerenciamento ou supervisão é disciplinar os trabalhadores, e nisso o gerenciamento automatizado é ineficiente comparado ao gerenciamento humano, o que traz maior liberdade de organização e ação aos entregadores em sistema de *crowdsourcing*. No entanto, os instrumentos para dificultar a organização e mobilização dos entregadores no Brasil vão além dos recursos da organização do trabalho, como a contratação de agências e a infiltração de pessoas para tentar desmobilizar os trabalhadores e difamar lideranças (Levy, 2022).

A ausência de comunicação vertical com a empresa, em muito devido à ausência de supervisores ou chefes humanos, favorece que os entregadores se comuniquem entre si e criem relações de cooperação para se ajudarem nas dúvidas e problemas no trabalho (CUT & OIT, 2021; Grohman, Mendonça & Woodcock, 2023). Comunicação horizontal que as empresas não podem evitar uma vez que um dos instrumentos de trabalho, o telefone celular, é também um instrumento pessoal de comunicação (Grohman, Mendonça & Woodcock, 2023). Além dessa comunicação horizontal telemática, a outra base de formação de uma solidariedade embrionária se dá nos locais de espera, onde os entregadores costumam esperar o recebimento de pedidos (Cant, 2021; CUT & OIT, 2021; Tassinari & Maccarrone, 2020). Locais esses relativamente livres da vigilância da empresa (Grohman, Mendonça & Woodcock, 2023). Os grupos de mensagem instantânea criados pelos entregadores para se comunicarem e os laços fortes criados nesses locais de espera são as bases das quais emerge a solidariedade que se estende para as mobilizações coletivas por melhores condições de trabalho (Cant, 2021; CUT & OIT, 2021; Grohman, Mendonça & Woodcock, 2023).

No Brasil, a empresa Rappi procura impedir a concentração de entregadores em um local de espera, dificultando assim a existência desse espaço-tempo importante na construção de organização e mobilização coletiva. A empresa envia mensagem quando um entregador está próximo a outro, afirmando que essa proximidade pode prejudicar o recebimento de pedidos (Sanson & Santos, 2024). Há relatos de punição a entregadores quando a empresa detecta pelo GPS uma aglomeração deles (CUT & OIT, 2021). O espaço-tempo de encontro dos entregadores durante o trabalho não está livre da gestão das empresas, seja modulando esse tempo, seja punindo aberta ou veladamente os entregadores por essas aglomerações. Uma redução dos entregadores disponíveis por parte da empresa, diminuindo a velocidade de aprovação de cadastros, ao mesmo tempo que tende a resultar em maior ganho por hora para os entregadores em atividade, tende a reduzir o tempo de espera pelos pedidos, reduzindo assim a comunicação presencial e a criação de vínculos entre eles (Cant, 2021).

O fato de lidarem diretamente com a população durante o trabalho e estarem nas ruas mesmo nos momentos de espera, traz uma dimensão pública a essa categoria, rara em outras profissões, a qual tende a facilitar a atenção e apoio público nos momentos de indignação e luta por melhores condições salariais e de trabalho (Cant, 2021).

O vazio de legislação trabalhista, que as empresas que operam através de plataformas digitais buscaram, se por um lado reduz o custo com os trabalhadores e permite “demissões” com toda facilidade, por outro lado abre espaço para que os trabalhadores não precisem seguir as restrições legais para ações coletivas como greves (Cant, 2021; Tassiani & Maccarrone, 2020). Essa “precarização” das relações de trabalho, portanto, não necessariamente implica em fraqueza dos trabalhadores, como Cant (2021) procurou mostrar também através do exemplo histórico dos estivadores britânicos. Ela pode abrir espaço para lutas mais contundentes, diretas e autônomas.

Abaixo apresentamos a Tabela 1, na qual resumimos os fatores da organização do trabalho e das relações de trabalho dos entregadores de aplicativo, discutidos acima, que favorecem ou que dificultam as mobilizações e lutas da categoria.

Tabela 1 – Fatores da organização e da relação de trabalho dos entregadores de aplicativo que favorecem ou dificultam as mobilizações e lutas.

Fatores que favorecem	Fatores que dificultam
Liberdade de ação e organização por não haver gerente humano, quando no modo <i>crowdsourcing</i>	Alta rotatividade
Ausência de restrições legais para greve	Não é a atividade da renda principal para uma significativa parte dos entregadores
Celular para trabalho também é ferramenta de comunicação horizontal	“Promoções” aplicadas pela empresa em dias de greve
Ausência de comunicação com a empresa favorece a comunicação entre trabalhadores	Segmentação em diferentes regimes de trabalho (ex. Nuvem e OL no iFood)
Tempo compartilhado em locais de espera por pedidos	Facilidade de “demissão” (bloqueio)
Dimensão pública da atividade	Controle telemático de localização para evitar que trabalhadores compartilhem tempo e local de espera por pedidos
	Poder da empresa de modular tempo de espera por pedidos

Fonte: Autoria própria.

3.2 Poder estrutural e poder associativo

Para analisar os fontes ou recursos de poder dos entregadores de aplicativo, partiremos dos conceitos de poder estrutural e poder associativo de Wright (2000), com as contribuições a esses conceitos dadas por Silver (2005).

Na definição e uso de Wright (2000), poder é a capacidade de indivíduos e organizações de realizar seu interesse de classe. O *poder associativo* seria as várias formas de poder resultante da organização coletiva dos trabalhadores. O *poder estrutural* seria o poder resultante da posição dos trabalhadores no sistema econômico, o qual poderia ser de dois tipos: o poder que resulta de mercados de trabalho restritos, que Silver (2005) denomina de *poder de barganha de mercado*; e o poder resultante da localização estratégica de um grupo de trabalhadores num setor industrial chave, que Silver (2005) denomina *poder de barganha de local de trabalho*. O poder de barganha de mercado pode advir da posse de habilidades ou qualificações escassas e com alta demanda pelos empregadores, por níveis baixos de desemprego geral ou pela capacidade dos trabalhadores de viverem fora do mercado de trabalho (Silver, 2005).

Cabe pontuar que o poder estrutural pode influenciar o poder associativo (Wright, 2000; Womack Jr., 2023), e o poder estrutural para ser exercido depende normalmente de um certo grau de poder associativo (Fox-Hodess, 2023; Metzgar, 2023; Womack Jr., 2023). Ou seja, eles servem como conceitos analíticos, mas na prática eles coexistem de forma dialética. Por exemplo, a partir de pesquisa com portuários chilenos, uma categoria a princípio com alto poder de barganha de local de trabalho, Fox-Hodess (2023) aponta que eles tiveram que contar com o poder político e social de trabalhadores pior localizados estrategicamente e de outros atores sociais, como a aliança com o movimento estudantil, o qual amplificou a voz dos portuários e contrapôs a cobertura negativa da mídia. O exercício do poder de barganha no local de trabalho, ou o poder estratégico (Womack Jr., 2023), para ser exercido costuma ter que enfrentar alta repressão do capital e do Estado, devido a seu potencial de paralisar a produção para além do local de trabalho. O exercício desse poder estratégico costuma necessitar de ampla base social de apoio (Fox-Hodess, 2023). Por sua vez, como salienta Wright (2000), quando o poder associativo da classe trabalhadora contribui para solucionar problemas enfrentados pelos capitalistas, os compromissos entre as classes são muito mais duradouros do que quando emergem meramente da capacidade dos trabalhadores de imporem custos aos capitalistas.

Na prática, portanto, o poder associativo dos trabalhadores frequentemente vai além da organização de um grupo ou categoria de trabalhadores, englobando outras categorias de trabalhadores e outros atores sociais. O poder associativo envolvendo a comunidade onde os trabalhadores vivem tem sido recorrente na história das lutas dos trabalhadores, como no caso das autorreduções na Itália e das lutas operárias no ABC no Brasil, ambas na década de 1970 (Colombi et al., 2022;

Perusek, 2023; Silver, 2005; van der Linden, 2013). A organização mais focada na comunidade, e não no local de trabalho, tem sido observada como uma tendência ou opção entre trabalhadores precarizados; uma forma de tentar compensar seu baixo poder estrutural com esse poder associativo (Atzeni, 2023; Cini et al., 2021; Paret, 2023; Silver, 2005). Como ressalta Silver (2005), o poder associativo baseado na comunidade é eficiente principalmente quando os empregadores não podem sair da comunidade, o que é o caso em geral da prestação de serviços como o de transporte urbano ou de entrega de mercadorias. Nesses casos, sair do local significa para a empresa deixar de explorar aquele mercado.

3.3 Levantamento das fontes de poder dos entregadores de aplicativo

Vandaele (2021) considera que os trabalhadores de plataforma digitais que trabalham em atividades de transporte, como os entregadores de aplicativo, possuem alto poder de barganha de local de trabalho – pela capacidade de interromper o fluxo de mercadorias entre produtores e consumidores em sistema *just-in-time* e pela tendência monopolística dessas plataformas. Mas esse poder seria compensado negativamente pelo fraco poder de barganha de mercado – cuja alta rotatividade da força de trabalho seria um índice. Woodcock (2021) e Cant (2020) consideram que os entregadores possuem alto poder de barganha de local de trabalho para impactar a operação da empresa embora tenham baixo poder de barganha de local de trabalho para impactar a sociedade e a economia. Joyce et al. (2022) criticam essas assunções, crítica a qual concordamos. Para Joyce et al. (2022), a avaliação de que os entregadores teriam alto poder de barganha de local de trabalho confunde a capacidade de todos juntos interromperem a produção com o poder mais específico de trabalhadores da indústria automobilística no qual Silver (2005) se baseou quando tratou do conceito. Joyce et al. (2022) encontraram pouca evidência de poder estrutural dos entregadores de aplicativo, tanto no mercado quanto no local de trabalho, com seu poder se baseando assim no poder associativo. Nas entrevistas conduzidas por Tassinari e Maccarrone (2020) com entregadores no Reino Unido e na Itália que participaram de paralisações entre 2016 e 2018, a percepção era de que cerca de apenas 15 a 25% dos entregadores participavam das paralisações. Em pesquisa que entrevistou entregadores de Brasília, 41% disseram ter participado do Breque dos Apps em 2020 (CUT & OIT, 2021). O fato é que, devido a essa força de trabalho ser composta de uma multidão terceirizada (Liberato, 2022), à dispersão dos locais de coleta e entrega e ao sistema de pagamento por entrega com valor variável (promoções), seria necessário um altíssimo grau de poder associativo para que esse hipotético poder de barganha de local de trabalho fosse posto em prática com eficácia. Outro fator que reduz o poder de barganha de local de trabalho é o baixo capital fixo investido por essas empresas, o que reduz o impacto financeiro de paralisações (van der Linden, 2013).

Na China há uma diferença de poder de barganha de local de trabalho entre os entregadores, dependendo da relação de trabalho estabelecida. Os que são subcontratados possuem maior poder de barganha, entrando em conflito direto com seus gestores imediatos. Esse poder maior advém do fato desses gestores serem punidos pela empresa contratante caso as estatísticas de entrega não fiquem de acordo com o esperado ou por pequenas interrupções nas entregas. Outro fator advém do fato de não serem tantos entregadores que trabalham para uma subcontratada numa área específica, o que propicia que exerçam com menos dificuldade esse poder de barganha sobre os gerentes. Um pequeno número relativo de entregadores (por vezes menos de dez) pode assim paralisar as entregas em uma região. Porém, o baixo poder de barganha de mercado (a facilidade do empregador em trocar os trabalhadores) torna difícil sustentarem uma paralisação para além de alguns poucos dias. O poder de barganha de local de trabalho desses entregadores chineses subcontratados se restringe, portanto, ao poder sobre os gestores imediatos e a questões que são responsabilidade desses gestores, o que o torna bastante limitado esse poder para avançar os interesses de classe. Os entregadores chineses que estão sob regime de *crowdsourcing* possuem baixo poder de barganha de local de trabalho uma vez que é muito difícil a adesão às greves por uma multidão de entregadores à disposição da plataforma. Além disso, a visibilidade pública das paralisações e manifestações dos entregadores em *crowdsourcing* atrai a repressão do

Estado chinês, embora, ao mesmo tempo, pressionem as empresas-plataforma devido a sua exposição pública (Liu & Friedman, 2021).

No Brasil, tomando por referência o iFood, que detém cerca de 83% do mercado de entrega de comida por aplicativo (Sheng, 2021), esses subcontratados chineses seriam análogos aos entregadores do sistema OL (do iFood, e os em *crowdsourcing* seriam análogos aos do sistema Nuvem. Porém, diferentemente do que ocorre na China, no Brasil os entregadores OL não parecem ter maior poder de barganha de local de trabalho, nem sobre seus gestores imediatos. Ao contrário, encontram mais dificuldade para paralisar devido ao poder disciplinar desses gestores subcontratados.

O baixo poder estrutural dos entregadores de aplicativo por vezes é parcialmente compensado procurando atingir publicamente a imagem da empresa. Liu e Friedman (2021) sugerem, por exemplo, que os entregadores chineses em *crowdsourcing* procurem despertar maior atenção pública como forma de pressionar as empresas, uma vez que possuem baixo poder de barganha de local de trabalho. Atingir a opinião pública, buscando atingir a imagem das empresas, têm sido uma tática usada nas lutas dos entregadores no Reino Unido e, em menor medida, em países como o Brasil. (Grohman, Mendonça & Woodcock, 2023; Vandaele, 2018). A dificuldade em conseguir parar a “produção” – devido ao sistema de *crowdsourcing* e ao aumento das taxas pagas aos entregadores nos dias de paralisação – tem feito os entregadores no Reino Unido, e em menor medida no Brasil, visarem a imagem das empresas de modo a causar danos econômicos e de reputação (Grohman, Mendonça & Woodcock, 2023).

A relação de trabalho em *crowdsourcing*, uma espécie de terceirização para uma multidão, rompe as fronteiras da empresa, incorporando uma força de trabalho não delimitada. Esse modelo de relação de trabalho predominante nas plataformas digitais rompe com uma restrição de mercado de trabalho, que em tese estaria estabelecida no Brasil pela legislação que regulamenta a profissão de motoboy (Lei nº 12009/2009), embora já fosse pouco respeitada. Uma multidão à disposição, tendo que ter apenas carteira simples de condução, torna o poder de barganha de mercado dos entregadores de aplicativo praticamente inexistente. A pouca qualificação requerida para trabalhar como entregador de aplicativo (Cini, 2022), com instrumentos de trabalho (moto ou bicicleta e celular) de amplo acesso à população e utilizáveis e utilizados também no tempo de não trabalho, constitui um fator que agrega ao baixo poder de barganha de mercado dos entregadores de aplicativo.

Com baixo poder estrutural, o poder associativo dos entregadores de aplicativo, no Brasil e de um modo geral pelo mundo, tem sido insuficiente para gerar conquistas efetivas e duradouras. Com certa frequência o poder associativo dos entregadores tem ido além do poder resultante do vínculo coletivo entre próprios entregadores, envolvendo a associação com outros atores sociais. Fundos de greve por vezes são levantados com ajuda de simpatizantes, e ações com apoio de restaurantes, clientes ou organizações da sociedade civil também têm ocorrido (Fernandes & Silva, 2021; Vandaele, 2018). Cini (2022) identifica dois fatores associativos que seriam cruciais para compreender a emergência das mobilizações dos entregadores de aplicativo na Europa e no mundo: o apoio da comunidade e uma tradição de ativismo político. O apoio da comunidade pode fornecer infraestrutura, como local para encontros, apoio legal, alimentação; e podem se constituir a partir organizações locais ou se materializar na forma de apoio organizativo e afetivo a partir de comunidade étnicas em que os entregadores estão inseridos. A ligação com uma tradição local de ativismo político foi bastante evidente nas primeiras paralisações de entregadores de aplicativo na Itália (Cini, 2022) e no Brasil, seja pelo importante papel do Sindimoto-SP nas primeiras mobilizações de entregadores de aplicativo (Passa Palavra, 2017), seja pelo importante papel que tiveram grupos de militantes/ativistas, como o Treta no Trampo, em mobilizações subsequentes, como no Breque dos Apps (Piaia et al., 2021).

A associação das ações coletivas dos entregadores com a ação dos consumidores tende a ampliar o poder dos entregadores. Porém, o ativismo dos consumidores – na forma de boicote e campanhas visando a imagem da empresa, entre outras – dificilmente tem um impacto por si só, sem uma concomitante mobilização coletiva dos entregadores (Vrikki & Lekakis, 2023). Para Cant (2020), devido ao baixo poder estrutural, a experiência de luta dos entregadores de aplicativo

progressivamente lhes ensinaria que a única forma de barganhar com sucesso seria fazerem parte de um movimento, isto é, constituir um poder associativo para além das fronteiras de sua própria categoria.

Em resumo, pode-se dizer que o poder de barganha de local do trabalho dos entregadores de aplicativo é *baixo* e seu poder de barganha de mercado é *muito baixo*. Quanto ao poder associativo, os entregadores têm demonstrado capacidade de associação entre eles e com atores externos, porém construindo um poder associativo ainda insuficiente para conquistas duradouras.

3.4 Atingindo os ativos intangíveis

Sobretudo a partir dos anos 1990, empresas que declaradamente produziam principalmente imagens e marcas, mais do que valores de uso, passaram a ter maior poder e importância econômicos. A marca ganhou um peso maior na avaliação do valor de mercado mesmo das empresas que não lidam com o consumidor final (Fontenelle, 2002). Segundo Marazzi (2009), o crescimento dos ativos intangíveis no pós-fordismo seria indicativo de que o capital fixo tenderia a se tornar o conjunto das relações sociais. De fato, nas empresas de plataformas digitais, o chamado *efeito de rede* é central na valorização e sobrevivência delas (Smicek, 2017). As relações simultaneamente estabelecidas com uma multidão de consumidores, uma multidão de restaurantes e lanchonetes e uma multidão de entregadores seria assim o principal ativo das empresas de entrega de comida por aplicativo. A marca, a imagem pública e o efeito de rede seriam ativos fundamentais a essas empresas.

Como Grohman, Mendonça e Woodcock (2023) apontam, enquanto as greves na indústria buscam paralisar a produção para sufocar economicamente a empresa, as greves dos entregadores de aplicativo não têm sido capazes de parar a produção, mas causam prejuízo reputacional e econômico quando atingem a imagem pública da empresa. Particularmente, esses foram os casos do Breque dos Apps no Brasil em 2020, da campanha na Oferta Pública Inicial de ações (IPO no acrônimo em inglês) da Deliveroo em 2021 e da campanha contra mudança de relação de trabalho da eFood na Grécia em 2021. Para mencionar um exemplo em outros tipos de plataformas digitais, os trabalhadores da Amazon Mechanical Turk conquistaram a reivindicação de mudança na forma de pagamento da empresa através de uma campanha direcionada ao público (Cini, 2022). Embora o escracho público de empresas não seja uma tática nova nas lutas da classe trabalhadora, para Grohman, Mendonça e Woodcock (2023) as mídias sociais apresentam uma nova arena para essa tática ser utilizada. Uma arena que requereria custos relativamente baixos comparado a outras mídias, e na qual as vozes e ações dos trabalhadores seriam efetivamente multiplicadas. A seguir apresentamos os casos do Breque dos Apps, do IPO da Deliveroo e da campanha dos entregadores do eFood na Grécia.

3.4.1 O Breque dos Apps

A gênese do Breque dos Apps poder ser traçada em ações e paralisações que ocorreram em cidades brasileiras no primeiro semestre de 2020 (Amigos do Cachorro Louco, 2020a), e da comunicação estabelecida entre entregadores de diferentes cidades principalmente através de grupos de Whatsapp. Em março de 2020 um chamado de paralisação nacional foi feito para o dia 23 daquele mês. A paralisação acabou tendo baixa adesão em São Paulo e em outras cidades, se destacando, no entanto, a paralisação em Rio Branco, no Acre (Amigos do Cachorro Louco, 2020b). A essa onda somou-se a forte greve dos entregadores da Loggi no Rio de Janeiro, no início de junho de 2020, a qual somou também à percepção da necessidade de uma greve nacional dos entregadores de aplicativo (Invisíveis Rio de Janeiro, 2020; Santiago, 2024). O dia 1º de julho foi decidido como dia de paralisação nacional dos entregadores de aplicativo a partir de uma enquête circulada pelo grupo Treta no Trampo, a qual teria chegado a ter quatrocentas respostas (Invisíveis Rio de Janeiro, 2020). A adesão ao chamado e sua viralização (contágio) levou a paralisações em pelo menos dezoito estados e no Distrito Federal, além de ter se transformado em data de paralisação internacional dos entregadores, com alguma adesão em outros países da América Latina (CUT & OIT,

2021; Jesus & Coelho, 2022). Em pesquisa realizada com entregadores do Distrito federal e de Recife, a ampla maioria tomou conhecimento do Breque dos Apps, e uma parte expressiva, embora menor que a metade dos respondentes, afirmou ter participado (CUT & OIT, 2021). As principais reivindicações do Breque dos Apps foram o aumento das taxas pagas e o fim dos bloqueios indevidos.

As relações que se estabeleceram entre entregadores e sindicatos, políticos e instituições não foram homogêneas Brasil afora no Breque dos Apps. Mas o que prevaleceu, principalmente em São Paulo, onde o movimento teve maior potência, foi uma posição de plena autonomia em relação a sindicatos, partidos e instituições, quando não com uma atitude de aversão aberta e declarada. Dias antes da paralisação de 1º de julho, um vídeo gravado por alguns motoboys de São Paulo, que estavam bastante engajados na organização do Breque, sintetizou essa perspectiva autônoma do movimento em São Paulo: “quem quiser apoiar a nossa causa é bem-vindo, a gente não tem vínculo com ninguém. Não tem vínculo com sindicato (...). Se levantar bandeira, vai abaixar” (Treta no Trampo, 2020). Comunicação horizontal e participação ativa dos entregadores imprimindo e distribuindo eles próprios os cartazes, gravando vídeos, por fora de entidades sindicais, caracterizaram uma luta coletiva e ativa, numa expressão de autonomia dos trabalhadores na organização e condução da luta em dimensão que não se via no Brasil pelo menos há quarenta anos. A percepção dessa autonomia e horizontalidade possivelmente foi o que possibilitou um efeito de contágio pelo Brasil, para dentro e para fora da categoria. Essa participação ativa da categoria na construção da mobilização e a comunicação horizontal entre os trabalhadores tornaram o Breque dos Apps uma mobilização diferente daquelas puxadas por direções sindicais. Essa forma potencializou o movimento e o seu impacto. Um movimento que não é controlado por direções sindicais não é limitado por convenções, normas e leis, possuindo assim uma imprevisibilidade que ajuda a constituir sua força.

Embora seja muito difícil fazer uma estimativa do número de entregadores que aderiram à paralisação em 1º de julho de 2020 no Brasil, em São Paulo provavelmente ela se tornou a maior paralisação de entregadores de aplicativos no Ocidente. A imagem midiática, espetacular, foi a da imensa manifestação que saiu da Avenida Paulista e terminou ocupando a Ponte Estaiada. Contudo, a autonomia dessa luta coletiva ativa se expressou de forma menos visível aos olhos do público, na forma de inúmeros piquetes auto-organizados em locais de coleta de pedidos, como shopping centers.

Para a paralisação marcada para o dia 25 de julho, era nítido no processo de mobilização que não havia a mesma energia e disposição dos entregadores. Mesmo assim em São Paulo ela foi bastante expressiva. Dessa vez a paralisação teve um tom de “greve de pijama”. Os piquetes em alguns shoppings foram desnecessários, uma vez que o movimento de entregadores trabalhando estava mesmo muito abaixo do normal. Grande parte dos entregadores em São Paulo de fato não foi trabalhar.

O Breque dos Apps conseguiu trazer uma boa exposição pública da situação vivida pelos entregadores de aplicativos. A imagem das empresas de aplicativo saiu arranhada, e esse prejuízo à marca provavelmente foi maior do que aquele trazido pela paralisação parcial e temporalmente curta da produção. No entanto, comparada com as greves de entregadores no Reino Unido relatadas por Cant (2021), o Breque dos Apps objetivamente conquistou muito pouco. Analisando vinte canais de entregadores-influenciadores digitais, Desgranges e Ribeiro (2021) constataram um ceticismo quanto à efetividade do Breque dos Apps para trazer melhorias para a categoria, assim como um receio do envolvimento sindical numa futura regulamentação do trabalho.

Embora o foco da organização do Breque dos Apps tenha sido a mobilização dos entregadores para uma greve, houve também alguma energia dedicada a mobilizar o apoio dos consumidores. O Treta no Trampo produziu e divulgou uma cartilha para os clientes que gostariam de apoiar a greve. Pedia que os clientes ajudassem a divulgar o Breque imprimindo e colando cartazes e compartilhando hashtags nas mídias sociais. Talvez mais importante, pedia ao público que avaliassem os aplicativos de entrega com notas baixas no Play Store e Apple Store, e que não realizassem pedidos no dia da greve

(Desgranges & Ribeiro, 2021). Foram mais de 53 mil avaliações dessas empresas feitas pelos usuários no dia 1º de julho, sendo que em 98% delas foi dada uma estrela, a pior avaliação possível (Santiago, 2024). As notas do iFood, UberEats e Rappi caíram em um dia respectivamente de 4,5 para 3,9, de 4,3 para 4,0 e de 4,2 para 3,7 (Desgranges & Ribeiro, 2021).

As métricas de engajamento do Instagram apontam que a campanha de mobilização foi bem-sucedida nessa mídia, que é a principal utilizada pelo Treta no Trampo e provavelmente pela maioria dos entregadores (Desgranges & Ribeiro, 2021). O *#BrequedApps* chegou aos *trending topics* no Twitter (Piaia e tal., 2021). Através da observação em mídias sociais foi possível constatar que o Breque e suas reivindicações foram acolhidos e difundidos por outros atores, como movimentos sociais e partidos de esquerda (Desgranges & Ribeiro, 2021; Piaia et al., 2021). Ficou evidente que o Breque recebeu apoio de partidos e políticos de esquerda nas mídias sociais, e na medida de sua forte repercussão foi também se organizando nas mídias sociais uma oposição ao Breque por partidos e figuras da direita ideologicamente associadas ao liberalismo econômico (Piaia et al., 2021).

O prejuízo à imagem e marca das empresas de entrega de aplicativos ficou evidente pelo investimento do iFood, a maior entre elas, em propaganda e relações públicas por causa do Breque. Por exemplo, o iFood pagou o horário mais caro da TV aberta para colocar uma nota em que dizia atender algumas das reivindicações dos entregadores (Desgranges & Ribeiro, 2021; Santiago, 2024).

No ano seguinte, o coletivo Entregadores Antifascistas puxou uma campanha para mobilizar principalmente os consumidores, chamada Apagão dos Apps, marcado para ocorrer dia 23 de julho de 2021. A hashtag *#ApagaodosApps* chegou ao segundo lugar nos *trending topics* do Twitter (CUT & OIT, 2021). No entanto, a campanha não conseguiu a mobilização do público e o impacto do Breque dos Apps. Em parte, isso talvez se deva porque, ao contrário do Breque, o Apagão não caminhou junto com uma mobilização orgânica dos próprios entregadores para paralisarem no dia. De toda forma, há uma percepção de alguns entregadores de que atingir a imagem da empresa seria uma forma efetiva de exercer poder sobre ela (CUT & OIT, 2021).

3.4.2 As lutas na Deliveroo e seu IPO no Reino Unido

Grohman, Mendonça e Woodcock (2023) atribuem à total falta de comunicação das empresas-plataformas com os sindicatos o motivo do sindicato de base IWGB, envolvido na luta dos entregadores no Reino Unido, usar comunicações públicas para tentar pressioná-las. O IWGB investiu pesado em comunicações na esfera pública, com o uso de mídias sociais e buscando a imprensa local para tentar resolver até mesmo questões ordinárias relacionadas ao trabalho dos entregadores.

A tática de manchar a imagem da empresa se tornou uma parte fundamental das ações organizadas pelo IWGB, uma vez que é muito difícil paralisar nacionalmente com uma greve uma plataforma funcionando em *crowdsourcing* e com salário por peça (Grohman, Mendonça & Woodcock, 2023). O exemplo mais significativo dessa tática foi a campanha organizada para o IPO da Deliveroo na bolsa de valores no Reino Unido em abril de 2021. A campanha foi constituída por vários passos. O primeiro deles foi realizar uma pesquisa com o Bureau of Investigative Journalism, a partir da qual um aplicativo foi desenvolvido para analisar os pagamentos dos entregadores da Deliveroo de modo a calcular o quanto de fato eles recebiam. A atenção da imprensa ao baixo valor pago por hora (duas libras por hora) propiciou que a campanha atingisse investidores institucionais, mostrando a eles os baixos salários e as precárias condições de trabalho. Uma ONG que promove o investimento responsável, chamada ShareAction, organizou uma apresentação para 27 gestores de fundos, com falas de entregadores da Deliveroo. Vários investidores institucionais acabaram não participando do IPO, mencionando preocupações com os direitos dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, cerca de setenta deputados apoiaram publicamente a campanha do IWGB em favor dos entregadores da Deliveroo. No dia do IPO os entregadores da Deliveroo realizaram uma paralisação e uma manifestação até a sede da empresa em Londres. Uma ação internacional organizada por sindicatos na Austrália, França, Países Baixos, Irlanda e

Espanha também ocorreu simultaneamente (Woodcock & Cant, 2022). A campanha resultou no pior IPO da história da bolsa de Londres, com cerca de 2 bilhões de libras deixando de ser capitalizadas pela Deliveroo (Grohman, Mendonça & Woodcock, 2023; Woodcock & Cant, 2022).

Contudo, Grohman, Mendonça e Woodcock (2023) ressaltam que ainda é uma questão em aberto como essa conjunção de táticas – greves e atacar a imagem e reputação da empresa – podem ser desenvolvidas para além de campanhas pontuais, de forma a construir uma organização mais duradoura desses trabalhadores que possa conquistar vitórias mais concretas.

3.4.3 A mobilização contra o eFood na Grécia

O eFood é a maior empresa de entrega por aplicativo da Grécia. Em 15 de setembro de 2021, 115 entregadores cujos contratos terminavam final daquele mês, foram informados de que eles não seriam renovados e que se quisessem continuar trabalhando para a empresa teriam que passar a ser “autônomos”. Os entregadores convocaram uma mobilização apoiados por dois sindicatos, o SVEOD, um sindicato de base de motoboys e bikeboys, e o HWU, sindicato dos trabalhadores do setor de turismo. Concomitantemente, uma campanha pública, cuja mídia principal foi o Twitter com a hashtag *#cancel_efood*, pedia para os clientes desinstalem o app do eFood e o avaliem negativamente (Vrikki & Lekkakis, 2023).

Em apenas um dia a nota do eFood no Play Store caiu de 4,6 para 1,0. Especula-se que o número de pessoas que desinstalaram o app foi de centenas até dezenas de milhares. Dia 22 de setembro foi realizada uma paralisação de quatro horas, com 1000 a 1500 entregadores tomando as ruas de Atenas, o que significava cerca de metade de todos os entregadores do eFood em toda a Grécia. No dia seguinte o eFood decidiu não apenas abandonar a mudança de relação de trabalho daqueles entregadores como conceder contratos permanentes a 2000 entregadores que até então tinham contratos temporários com empresas terceirizadas. A greve de 24 horas que havia sido marcada acabou sendo uma manifestação de comemoração no centro de Atenas (Doherty, 2021; Tsardanidis, 2024; Vrikki & Lekkakis, 2023).

Dois meses depois os motoboys formaram um sindicato de entregadores da eFood, que continua a luta trabalhista dos entregadores do eFood, independente da forma de contratação deles. Ao colocar em xeque a relação dos consumidores com o aplicativo, o movimento estava corroendo um dos principais ativos da empresa. A valor da plataforma é formado principalmente pelo efeito de rede que ela consegue construir, uma vez que essas plataformas são facilmente substituíveis. Romper ou desestabilizar as relações constituídas entre a multidão de consumidores, de restaurantes e de entregadores com a plataforma, atinge o cerne da constituição do seu valor econômico (Tsardanidis, 2024). O fato dessa luta ter visado apenas uma empresa, e não o conjunto das empresas de entrega de comida por aplicativo, deve ter contribuído também para o sucesso dessa luta. Isso porque o boicote de consumidores e o ataque à imagem a uma empresa é muito mais fácil de ser efetivo do que a todas as empresas do ramo simultaneamente. Perceber que os clientes estão migrando para a concorrência tem um efetivo impacto numa empresa (Alinsky, 2024).

4. Considerações Finais

A partir do quadro analítico formado pelos conceitos de poder estrutural e poder associativo de Wright (2000) e Silver (2005) podemos concluir que os entregadores de aplicativo possuem baixo poder estrutural, uma vez que possuem um baixo poder de barganha de local de trabalho e um poder de barganha de mercado de trabalho ainda mais baixo. As próprias práticas que emergem em lutas dos entregadores de aplicativo apontam para a expansão do poder associativo para além da categoria, como forma de exercer maior poder sobre as empresas. Essa associação pode ser relacionada ao território – comunidades locais –, pontualmente com restaurantes, com sindicatos, com movimentos sociais e com organizações diversas.

Cant (2021) e Woodcock (2021) ressaltam uma associação que ainda não foi formada em nenhuma luta dos entregadores de aplicativo pelo mundo, mas que teria potencial de elevar a outro patamar a possibilidade de conquistas dos entregadores. Trata-se da associação dos entregadores com os trabalhadores de escritório das plataformas, como os programadores. A desconexão dessas duas partes da força de trabalho permitiria, na visão de Cant (2021), o nível de controle e exploração que essas empresas impõem sobre a totalidade de sua força de trabalho.

O fato de os entregadores terem visibilidade pública e contato com o público através do seu trabalho no dia a dia, é uma vantagem em relação a outras categorias de trabalhadores para conseguir o apoio e mobilização dos consumidores e outros atores em campanhas iniciadas pelos trabalhadores. Visar os ativos intangíveis dessas empresas, como a imagem pública e reputação dessas empresas e de suas marcas, e as relações sociais que constituem o efeito de rede, parece ser fundamental para exercer poder sobre essas empresas de plataformas digitais. Os exemplos do Breque dos Apps, do IPO da Deliveroo, e principalmente a vitória obtida no caso do eFood na Grécia em 2021, apontam nesse sentido. Até o momento, a associação entre entregadores e consumidores tem se mostrado uma tática de maior eficácia para pressionar economicamente essas empresas. Atingir o efeito de rede, fundamental ao valor econômico da empresa, já se mostrou possível e estratégico para exercer poder sobre elas. Em termos de conquistas concretas, deve-se lembrar que visar uma empresa por vez, e não o conjunto das empresas do setor ao mesmo tempo, tende a ser tática mais acertada.

Para além do levantamento que realizamos sobre as fontes de poder dos entregadores de aplicativo, pesquisas que se debrucem sobre os casos bem-sucedidos e malsucedidos de tentativas de organizações coletivas e de lutas dos entregadores de aplicativos, possuem potencial de contribuir significativamente para superar os desafios que se apresentam aos entregadores de aplicativos no Brasil e no mundo, de modo a constituírem organizações e vitórias efetivas e duradouras.

Referências

- Alinsky, S. (2024). *Regras para Radicais: Guia Prático para Luta Social*. Boitempo.
- Amigos do Cachorro Louco (2020a). *Dá para fazer greve no aplicativo? Discussão das lutas dos motoboys*. Passa Palavra. <https://passapalavra.info/2020/03/130241/>
- Amigos do Cachorro Louco (2020b). *Sob pandemia, motoboys de app paralisam entregas no Acre*. Passa Palavra. <https://passapalavra.info/2020/03/130527/>
- Atzeni, M. (2023). Workers' organisation, class and collective action in precarious times. In: Atzeni, M., Azzellini, D., Mezzadri, A., Moore, P. & Apitzsch, U. (2023). *Handbook of Research on the Global Political Economy of Work*. (pp. 198-208). Edward Elgar Publishing.
- Batista, L. dos S. & Kumada, K. M. O. (2021). Análise metodológica sobre as diferentes configurações da pesquisa bibliográfica. *Revista Brasileira de Iniciação Científica*, 8, e021029. <https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rbic/article/view/113>
- Benanav, A. (2020). *Automation and the Future of Work*. Verso.
- Cant, C. (2021). *Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto*. Veneta.
- Cant, C. (2020). *"We are a service class": A workers' inquiry into the class composition of service commodity production during the unreal interregnum*. Thesis. University of West London.
- Cavalcante, L. T. C. & Oliveira, A. A. S. de. (2020). Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. *Psicologia Em Revista*, 26(1), 83–102. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p82-100>
- Cini, L. (2022). Resisting algorithmic control: Understanding the rise and variety of platform worker mobilisations. *New Technology, Work and Employment*. <https://doi.org/10.1111/ntwe.12257>
- Cini, L., Maccarrone, V. & Tassinari, A. (2021). With or without U(nions)? Understanding the diversity of gig workers' organizing practices in Italy and the UK. *European Journal of Industrial Relations*, 28(3), 095968012110525. <https://doi.org/10.1177/09596801211052531>
- Colombi, A. P. F., Campos, A., Galvão, A., Amorim, E. R. A., Ribeiro, F. F., Dias, H. M. O. R., Krein, J. D. & Trópia, P. V. (2022). *Panorama do sindicalismo no Brasil 2015-2021*. Fundação Friedrich Ebert.
- CUT & OIT. (2021). *Condições de Trabalho, Direitos e Diálogo Social para Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor de Entrega por Aplicativo*. CUT; OIT.
- Deobbeleer, N., Champagne, F. & German, P. (1990). Safety Performance among Union and Nonunion Workers in the Construction Industry. *Journal of Occupational and Environmental Medicine*, 32(11), 1099–1103. <https://doi.org/10.1097/00043764-199011000-00009>

- Desgranges, N. & Ribeiro, W. (2021). Narrativas em rede: O Breque dos Apps e as novas formas de manifestação de trabalhadores em plataformas digitais. *Movimentação*, 8(14), 189–208. <https://doi.org/10.30612/mvt.v8i14.15024>
- Doherty, I. (2021). *How Greek Delivery Riders Are Fighting the Gig Economy*. Tribune. <https://tribunemag.co.uk/2021/10/how-greek-delivery-riders-are-fighting-the-gig-economy>
- Fernandes, I. & Silva, V. (2021). *Como uma greve de entregadores no interior de SP enquadrrou o iFood*. Ponte. <https://ponte.org/como-uma-greve-de-entregadores-no-interior-de-sp-enquadrrou-o-ifood/>
- Filgueiras, V. A. & Lima, U. M. (coord.) (2020). *Levantamento sobre o Trabalho dos Entregadores por Aplicativos no Brasil: Relatório 1 de pesquisa*. UFBA.
- Fong, B. Y. (2023). *How Can Workers Organize Against Capital Today?* Catalyst. <https://catalyst-journal.com/2023/12/john-womack-labor-power-and-strategy-review>
- Fontenelle, I. (2002). *O Nome da Marca*. Boitempo.
- Fox-Hodess, K. (2023). No Magic Bullet: Technically Strategic Power is not Enough. In: Womack Jr. (2023). *Labor Power and Strategy*. (pp. 81-87). PM Press.
- Fuller, D. B. & Suruda, A. (2000). *Occupationally Related Hydrogen Sulfide Deaths in the United States From 1984 to 1994*. 42(9), 939–942. <https://doi.org/10.1097/00043764-200009000-00019>
- Grunberg, L. (1983). The Effects of the Social Relations of Production on Productivity and Workers' Safety: An Ignored Set of Relationships. *International Journal of Health Services*, 13(4), 621–634. <https://doi.org/10.2190/f31h-9v3h-cnm1-9gt0>
- Grohmann, R., Mendonça, M. & Woodcock, J. (2023). Communication and Work From Below: The Role of Communication in Organizing Delivery Platform Workers. *International Journal of Communication*, 17: 3919-3937.
- IBGE (2023). *Teletrabalho e trabalho por meio de plataformas digitais 2022. Pnad contínua*. IBGE.
- Invisíveis Rio de Janeiro (2020). *Entre as dificuldades do breque e a experiência dos entregadores*. Passa Palavra. <https://passapalavra.info/2020/08/133817/>
- Jesus, A. B. B. & Coelho, B. P. M. (2022). “A História que a História não Conta”: Organizações e disputas narrativas pelas lentes dos entregadores grevistas na América Latina em 2020. *Revista Direito e Práxis*, 13(2), 668–697. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2021/57061>
- Joyce, S., Stuart, M. & Forde, C. (2022). Theorising labour unrest and trade unionism in the platform economy. *New Technology, Work and Employment*, 38(1). <https://doi.org/10.1111/ntwe.12252>
- Levy, C. (2022). *A máquina oculta de propaganda do iFood*. Agência Pública. https://apublica.org/2022/04/a-maquina-oculta-de-propaganda-do-ifood/#_
- Liberato, L. V. M. (coord.) (2022). *Organização do Trabalho e a Segurança e Saúde de Motociclistas que Trabalham com Aplicativos*. Relatório de pesquisa. Fundacentro.
- Liu, C. & Friedman, E. (2021). Resistance under the Radar: Organization of Work and Collective Action in China's Food Delivery Industry. *The China Journal*, 86. <https://doi.org/10.1086/714292>
- Marazzi, C. (2009). *O Lugar das Meias*. Civilização Brasileira.
- Metzgar, J. (2023). Associational Power, Too. In: Womack Jr. (2023). *Labor Power and Strategy*. (pp. 95-97). PM Press.
- Moncau, G. (2022). *Trabalho precarizado no iFood mobiliza greves de entregadores pelo país; entenda demandas*. Brasil de Fato. <https://www.brasildefato.com.br/2022/02/25/trabalho-precarizado-no-ifood-mobiliza-greves-de-entregadores-pelo-pais-entenda-demandas>
- Navarro, V. (1983). The Determinants of Social Policy a Case Study: Regulating Health and Safety at the Workplace in Sweden. *International Journal of Health Services*, 13(4), 517–561. <https://doi.org/10.2190/w9h7-5c52-ukkb-pnjw>
- Paret, M. (2023) The power and politics of precarious resistance. In: Atzeni, M., Azzellini, D., Mezzadri, A., Moore, P. & Apitzsch, U. (2023). *Handbook of Research on the Global Political Economy of Work*. (pp. 485-494). Edward Elgar Publishing.
- Passa Palavra. (2017). *Luta nos aplicativos: paralisação dos motoboys da Loggi em São Paulo*. Passa Palavra. <https://passapalavra.info/2017/01/110432/>
- Pereira, E. R. (2023). *Trabalho por aplicativo no Brasil: pesquisa apresenta dados que escondem realidade precária*. Brasil de Fato. <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/30/trabalho-por-aplicativo-no-brasil-pesquisa-apresenta-dados-que-escondem-realidade-precaria>
- Perusek, G. (2023). Situating Womack. In: Womack Jr. (2023). *Labor Power and Strategy*. (pp. 1-11). PM Press.
- Piaia, V., Matos, E., Almeida, S., Dienstbach, D. & Barboza, P. (2021). “Breque dos Apps”: Uma Análise Temporal de Comunidades e Influenciadores no Debate Público Online no Twitter. *Comunicação E Sociedade*, 39, 57–81. [https://doi.org/10.17231/consoc.39\(2021\).2855](https://doi.org/10.17231/consoc.39(2021).2855)
- Sanson, C., & Santos, A. S. (2024). Lutas e Resistências no Mundo do Trabalho: a Organização dos Entregadores de Aplicativos. *Revista Cronos*, 25(1), 162–170. <https://doi.org/10.21680/1982-5560.2024v25n1id36488>

- Santiago, J. C. S. (2024). Quando Novos Proletários entram em cena: O breque (greve) dos entregadores de apps no Brasil em julho de 2020. *Research, Society and Development*, 13(1), e14913144896-e14913144896. <https://doi.org/10.33448/rsd-v13i1.44896>
- Sheng, C. (2021). 2021 Brazil Food Delivery: iFood continues to lead with over 80% Market Share. Measurable AI. <https://blog.measurable.ai/2021/09/07/2021-brazil-food-delivery-ifood-continues-to-lead-with-80-market-share-rappi-ubereats/>
- Silver, B. J. (2005). *Forças do trabalho*. Boitempo.
- Smicek, N. (2017). *Platform Capitalism*. Polity Press.
- Stuart, M., Trappmann, V., Bessa, I., Joyce, S., Neumann, D. & Umney, C. (2023). Labor Unrest and the Future of Work: Global Struggles Against Food Delivery Platforms. *Labor Studies Journal*, 48(3), 287–297. <https://doi.org/10.1177/0160449x231178780>
- Tassinari, A. & Maccarrone, V. (2020). Riders on the Storm: Workplace Solidarity among Gig Economy Couriers in Italy and the UK. *Work, Employment and Society*, 34(1), 095001701986295. <https://doi.org/10.1177/0950017019862954>
- Treta no Trampo (2020). *Dia 1 é o Breque!* [Vídeo] Facebook. <https://www.facebook.com/tretanotrampo/posts/158641615782375>
- Tsardanidis, G. (2024). #cancel_efood: Online solidarity to platform Workers. Futures of Work. https://futuresofwork.co.uk/2024/04/29/cancel_efood-online-solidarity-to-platform-workers/
- Vandaele, K. (2021). Collective resistance and organizational creativity amongst Europe’s platform workers: a new power in the labour movement? In: Haidar, J., & Keune, M. (Eds). *Work and Labour Relations in Global Platform Capitalism* (pp. 206-235). Edward Elgar Publishing. <https://doi.org/10.4337/9781802205138>
- Vandaele, K. (2018). *Will trade unions survive in the platform economy? Emerging patterns of platform workers’ collective voice and representation in Europe*. Working Paper. ETUI.
- van Doom, N. & Chen, J. Y. (2021). Odds stacked against workers: datafied gamification on Chinese and American food delivery platforms. *Socio-Economic Review*, 19(4). <https://doi.org/10.1093/ser/mwab028>
- van der Linden, M. (2013). *Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho*. Unicamp.
- Vrikki, P. & Lekakis, E. (2023). Digital consumers and platform workers unite and fight? The platformisation of consumer activism in the case of #cancel_efood in Greece. *Marketing Theory*, 24(1), 173–190. <https://doi.org/10.1177/14705931231195191>
- Wallace, M. B. (1987). *Dying for Coal: The Struggle for Health and Safety Conditions in American Coal Mining, 1930-82*. 66(2), 336–364. <https://doi.org/10.1093/sf/66.2.336>
- Womack Jr. J. (2023). *Labor Power and Strategy*. PM Press.
- Woodcock, J. (2021). *Fight Against Platform Capitalism: an inquiry into the global struggles of the gig economy*. University Of Westminster.
- Woodcock, J. & Cant, C. (2022). Platform Worker Organising at Deliveroo in the UK: From Wildcat Strikes to Building Power. *Journal of Labor and Society*, 1–17. <https://doi.org/10.1163/24714607-bja10050>
- Wright, E. O. (2000). Working-Class Power, Capitalist-Class Interests, and Class Compromise. *American Journal of Sociology*, 105(4), 957–1002. <https://doi.org/10.1086/210397>
- Zamora, M. A. M. (2024). Motoristas e Entregadores em Luta contra a Uberização: o caso do Coletivo Independente de Trabalhadores em Apps (Cita). *Revista Cronos*, 25(1), 64–86. <https://doi.org/10.21680/1982-5560.2024v25n1id35431>
- Zoller, H. M. (2009). The Social Construction of Occupational Health and Safety: Barriers to Environmental-Labor Health Coalitions. *New Solutions: A Journal of Environmental and Occupational Health Policy*, 19(3), 289–314. <https://doi.org/10.2190/ns.19.3.b>